



PROCESSO Nº 383/15

PROTOCOLO Nº 13.572.825-0

PARECER CEE/CES Nº 60/15

APROVADO EM 25/06/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, da UEL, município de Londrina.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI/GAB nº 198/15, de 23/04/15 (fl. 92) e Informação Técnica nº 68/15 - CES/SETI (fl. 91), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina – UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício R./UEL nº 142/15, de 08/04/15 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado.

1.1 Da instituição de Educação Superior

A Universidade Estadual de Londrina - UEL, com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Avenida Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.110, de 28/01/70. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 7068/10, de 12/05/10, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 119/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 12/05/10 até 12/05/15.

O projeto político-pedagógico do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, atualizado pelas Deliberações - Câmara de Graduação/UEL nº 23/09 e nº 036/13, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 383/15

Carga horária: 4.150 (quatro mil, cento e cinquenta) horas
Vagas anuais: 60 (sessenta)
Turno de funcionamento: integral
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 05 (cinco) máximo de 10 (dez) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 31 e 32)

ARQUITETURA E URBANISMO



TURNO: INTEGRAL

DURAÇÃO: MÉDIA 5 ANOS - MÁXIMA 10 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: SERIADO ANUAL

1ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
5ARQ074	DESENHO PROJETIVO I	A	0	0	90	90
5GEO034	TOPOGRAFIA C	A	30	0	30	60
5MAT072	CÁLCULO C	A	60	0	0	60
5MAT073	DESENHO GEOMÉTRICO E GEOMETRIA DESCRITIVA D	A	90	0	60	150
5ARQ075	INTRODUÇÃO À ARQUITETURA E URBANISMO	1S	30	0	30	60
5ARQ076	TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO I C	1S	45	0	0	45
5ART065	ESTÉTICA, TEORIA E HISTÓRIA DA ARTE	1S	60	0	0	60
5CIV042	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I	1S	30	0	30	60
5ARQ077	ESTUDOS AMBIENTAIS URBANOS	2S	15	0	45	60
5ARQ078	PROJETO I A	2S	0	0	60	60
5ARQ079	REPRESENTAÇÕES TRIDIMENSIONAIS	2S	0	0	60	60
5ARQ080	TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO I D	2S	45	0	0	45
5CIV043	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II	2S	30	0	30	60
Total			435	0	435	870



2ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
5ARQ081	DESENHO PROJETIVO II	A	0	0	90	90
5ARQ082	INFORMÁTICA APLICADA À ARQUITETURA E URBANISMO	A	30	0	60	90
5ARQ083	PROJETO II A (ARQ-150/CIV-15/TRU-15)	A	0	0	180	180
5CIV044	TÉCNICAS CONSTRUTIVAS I	A	60	0	30	90
5ARQ084	URBANISMO I A	1S	15	0	45	60
5ARQ085	TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO II C	1S	45	0	0	45
5GEO035	AEROFOTOGRAMETRIA A	1S	30	0	30	60
5STRU025	SISTEMAS ESTRUTURAIS	1S	60	0	0	60
5STRU026	MECÂNICA DAS ESTRUTURAS	1S	60	0	0	60
5ARQ086	CONFORTO AMBIENTAL I	2S	60	0	0	60
5ARQ087	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL I A	2S	15	0	45	60
5ARQ088	TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO II D	2S	45	0	0	45
5CIV045	MECÂNICA DOS SOLOS E FUNDAÇÕES	2S	60	0	0	60
5STRU027	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	2S	60	0	0	60
Total			540	0	480	1020



PROCESSO Nº 383/15

3ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
5ARQ089	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL II A	A	30	0	60	90
5ARQ090	PROJETO III A (ARQ-150/CIV-15/TRU-15)	A	0	0	180	180
5ARQ091	TÉCNICAS CONSTRUTIVAS II A (ARQ-75/TRU-15)	A	30	0	60	90
5ARQ092	URBANISMO II A	A	30	0	90	120
5ARQ093	CONFORTO AMBIENTAL II	1S	0	0	60	60
5ARQ094	TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO III C	1S	45	0	0	45
5ELE049	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PREDIAIS II (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)	1S	30	0	15	45
5TRU028	CONSTRUÇÕES EM CONCRETO ESTRUTURAL A	1S	60	0	0	60
5ARQ095	TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO III D	2S	45	0	0	45
5CIV046	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PREDIAIS I (INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS)	2S	30	0	15	45
Total			300	0	480	780

4ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
5ARQ096	PROJETO IV A (ARQ-150/CIV-15/TRU-15)	A	0	0	180	180
5ARQ097	URBANISMO III A	A	30	0	60	90
5EST808	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I A (ARQ)	A	30	0	170	200
5ARQ098	AVALIAÇÃO PÓS-Ocupação DAS EDIFICAÇÕES (ARQ-30/CIV-20/TRU-10)	1S	30	0	30	60
5ARQ099	PAISAGISMO A (AGR-15/ARQ-45)	1S	30	0	30	60
5ARQ100	TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA URBANISMO IV C	1S	45	0	0	45
5TRU029	CONSTRUÇÕES METÁLICAS (ARQ-15/TRU-30)	1S	30	0	15	45
5ARQ101	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL III A	2S	15	0	45	60
5ARQ102	TÉCNICAS RETROSPECTIVAS	2S	15	0	45	60
5ARQ103	TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO IV D	2S	45	0	0	45
5TRU030	CONSTRUÇÕES EM MADEIRAS (ARQ-15/TRU-30)	2S	30	0	15	45
Total			300	0	590	890

5ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
5ARQ104	ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL	B	30	0	0	30
5ARQ105	TRABALHO DE GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR	A	30	0	30	60
5ARQ106	TÉCNICAS DE PESQUISA EM TFGI	A	60	0	60	120
5EST809	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II A (ARQ)	A	30	0	170	200
Total			150	0	260	410

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas 180 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão, Disciplinas Especiais, Disciplinas Eletivas e Eventos), resultando em uma carga horária total para o curso de 4150 horas.

b) Disciplinas Essenciais (não permitem regime de dependência): 5EST809 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II A, 5ARQ083 PROJETO II A, 5ARQ089 PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL II A, 5ARQ090 PROJETO III A, 5ARQ092 URBANISMO II A, 5ARQ101 PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL III A, 5ARQ096 PROJETO IV A, 5ARQ097 URBANISMO III A, 5EST808 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I A, 5ARQ105 TRABALHO DE GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR e 5ARQ106 TÉCNICAS DE PESQUISA EM TFGI.

c) Para cumprir as disciplinas 5ARQ105 TRABALHO DE GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR e 5ARQ106 TÉCNICAS DE PESQUISA EM TFGI, locadas na 5ª série, o estudante poderá cursar no máximo, em regime de dependência, 1(uma) disciplina com carga horária máxima de 60h, desde que a mesma seja ofertada no 1º semestre e não se caracterize como disciplina essencial.

d) O Estágio Curricular não Obrigatório não será considerado como atividade acadêmica complementar, salvo em casos específicos, a critério do Colegiado do Curso.



PROCESSO Nº 383/15

1.4 Objetivos do Curso

Os objetivos do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina são:

- formar profissionais generalistas, capacitados para responder às demandas da sociedade e do ambiente no que diz respeito ao espaço construído, nas suas diversas formas e escalas, valorizando o ser humano, a vida, a cultura e o saber;
- promover a formação humanista do cidadão, com capacidade reflexiva e crítica perante a sociedade, o Estado e o mercado, estabelecendo ações pedagógicas que visem ao desenvolvimento de condutas e atitudes com responsabilidade técnica e social;
- estimular o conhecimento e a busca de soluções de problemas contemporâneos, em particular os nacionais e regionais, possibilitando condições para que o futuro egresso alcance o perfil estabelecido. (fl. 93 e 94)

1.5 Perfil Profissional do Egresso

O curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina deve possibilitar a formação de um profissional, que possa:

- atender as demandas sociais com postura profissional, centrado na ética e no exercício da cidadania;
- exercer suas atividades de forma participativa, apto a trabalhar coletivamente;
- atuar nas diferentes áreas de trabalho referentes às habilidades e competências do arquiteto e urbanista com relação à concepção, organização e construção do espaço edificado e do território em todas as suas dimensões e escalas. (fl. 94)

1.5 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso, à folha 07-verso, a Professora Ana Virgínia Carvalhaes de Faria Sampaio, Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (1998) e Doutora em Arquitetura e Urbanismo na área de estruturas Urbanas na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo/FAU-USP (2006), regime de trabalho TIDE.

1.6 Quadro Docente

O quadro de docentes, apresentado às folhas 35 a 43, é constituído de 53 (cinquenta e três) professores, sendo 04 (quatro) pós-doutores, 25 (vinte e cinco) doutores, 21 (vinte e um) mestres, 01 (um) especialista e 02 (dois) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 31 (trinta e um) possuem TIDE, 16 (dezesesseis) Regime Integral (RT-40 horas), 01 (um) Regime Parcial (RT- 34 horas) e 05 (cinco) Regime Parcial (RT-20 horas).



PROCESSO Nº 383/15

2. Mérito

O curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, no município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 45.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende à legislação vigente, e parcialmente a Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, considerando a importância da aplicação dos princípios de sustentabilidade na construção de edificações.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina- UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 12/05/15 até 12/05/20, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de 4.150 (quatro mil, cento e cinquenta) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, 60 (sessenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) anos.

Recomenda-se à IES o atendimento imediato à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 383/15

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Archimedes Peres Maranhão
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 25 de junho de 2015.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE